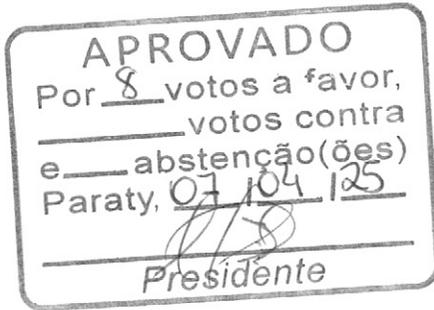




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 225/25

Solicito a ampliação do atendimento da farmácia municipal para 24 horas e finais de semana.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a ampliação do atendimento da farmácia municipal para 24 horas e finais de semana.

#### JUSTIFICATIVA

A saúde pública deve garantir acesso contínuo e eficiente aos serviços essenciais, incluindo a disponibilização de medicamentos. No entanto, atualmente, a Farmácia Municipal de Paraty opera apenas em horário comercial, o que pode comprometer o início imediato de tratamentos prescritos, especialmente em situações de emergência.

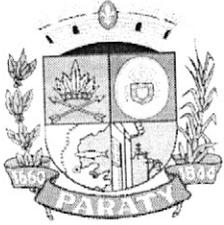
Um paciente atendido no Hospital Hugo Miranda, por exemplo, pode sair com a prescrição de um medicamento essencial, mas, caso isso ocorra fora do expediente da farmácia, precisará aguardar até o próximo dia útil para obtê-lo. Esse atraso pode agravar o quadro de saúde do paciente, prejudicar a eficácia do tratamento e, em muitos casos, gerar despesas extras.

A situação é ainda mais preocupante para moradores das costeiras e bairros mais afastados, que enfrentam dificuldades de deslocamento e acesso imediato aos serviços de saúde. Sem um atendimento farmacêutico contínuo, essas pessoas ficam desassistidas nos momentos em que mais precisam.

Diante disso, solicito a ampliação do atendimento da Farmácia Municipal para funcionamento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Essa medida garantirá maior segurança à população, permitindo que todos tenham acesso ininterrupto aos medicamentos necessários para seus tratamentos, sem que a falta de disponibilidade comprometa a saúde e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

Eric Porto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Vereador(a)

APROVADO  
Por 8 votos a favor,  
       votos contra  
e        abstenção(ões)  
Paraty, 07/10/2025  
  
Presidente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003300370039003A005000

Assinado eletronicamente por Eric da Silva Porto em 02/04/2025 16:28

Checksum: F476593DB6B64CF9CBD6654994160A6C30F6B4EF7B2275633103257DDB50E3C1

